

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO AO ABRIGO DO ARTIGO 73º, N.º 1 DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	INFORMAÇÃO N.º: 39/DOMA-GA/2022
	NIPG: 2389/22
	DATA: 2022/02/17

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
21-02-2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo

18-02-2022



O Chefe de Divisão da DOMA
João Santos, Engº

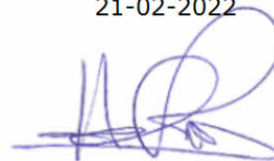
VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo.
Proponho a RC.
20-02-2022



Regina Piedade, Dra.
Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião
da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
21-02-2022



Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Chefe da DOMA

O Regulamento do Cemitério Municipal, determina no seu artigo 73º que o estado de ruína ou de obrigação de obras de manutenção dos jazigos ou sepulturas, deve ser confirmado por uma Comissão designada pela Câmara Municipal.

É necessário aprovar a constituição desta comissão, que, de acordo com o n.º 2 do referido artigo é composta por três membros, devendo um deles, pelo menos, ser técnico superior da Câmara Municipal da Nazaré na área da construção civil.

Assim, propõe-se á Câmara Municipal constituir e nomear a Comissão dos cemitérios municipais constituída pelo Eng. João Santos, pela Arq.ª Maria Teresa Quinto e pelo Arq. Paulo Contente e como suplentes a Arq. Maria João Cristão e a Eng.ª Ana Hilário.

O TÉCNICO SUPERIOR
17-02-2022



Ricardo Mendes

RICARDO JORGE FERREIRA MENDES, ENG.º